



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
**Estado do Paraná**



Decreto nº 115 de 11 de maio 2016

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Provável Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2245 de 11 de maio de 2016, Decreta

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 741,45 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) por *Provável Excesso de arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

|  |                   |
|--|-------------------|
| Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE |                   |
| Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente      |                   |
| 204810014.3.134000 Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo         |                   |
| 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 803)                      | R\$ 741,45        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 741,45</b> |

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Provável Excesso de arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| 803 – Calcário 2013 | R\$ 741,45        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 741,45</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de maio de 2016.

**DARLAN SCALCO**  
**Prefeito do Município de Pérola**